



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 74/2025

Minduri-MG, 13 de maio de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 42 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo à Prefeitura Municipal de Minduri a destinação funcional e estratégica do prédio conhecido como Centro Comercial/Shopping, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Centro – Minduri/MG.

Considerando que a obra foi concebida como um espaço de múltiplas possibilidades de uso e se encontra, até o momento, inoperante, conforme já apontado no Requerimento nº 43/2025, entendo que o prédio pode ser aproveitado de maneira inteligente e socialmente eficaz, servindo a diferentes setores da administração e da comunidade.

Sugestões de uso para o espaço:

1. Instalação de uma Escola Técnica Municipal ou em parceria com o Estado/SENAI/SENAC, ampliando as oportunidades de qualificação profissional para jovens e adultos;
2. Criação de um Espaço Cultural, com auditório, galeria de exposições, área para apresentações teatrais, oficinas de arte e cultura, entre outras atividades educativas;
3. Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promovendo e coordenando ações de valorização cultural e desenvolvimento turístico no município;
4. Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), reunindo diversos serviços públicos em um único local de fácil acesso;
5. Incubadora de Empreendimentos Locais, com salas para pequenos negócios, cooperativas, artesãos e produtores locais, incentivando a economia solidária e o empreendedorismo;
6. Ponto de Apoio para o Turismo, com espaço para informações turísticas, exposições de produtos locais e atendimento a visitantes;
7. Sala Multiuso Comunitária, que possa abrigar cursos, eventos, reuniões, palestras e atividades de interesse social;
8. Biblioteca Pública Infantojuvenil e Centro de Inclusão Digital, com estrutura moderna, acesso gratuito à internet, oficinas educativas e espaço de leitura voltado especialmente para crianças e adolescentes, promovendo o incentivo à leitura, à tecnologia e à formação cidadã desde as primeiras fases da vida escolar.

A proposta visa não apenas a ocupação responsável de um espaço público construído com recursos significativos, mas também a promoção do desenvolvimento social, educacional, econômico e cultural da população minduriense.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Data: 13/05/2025 11:52:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADORA JACIARA PORTELA NASCIMENTO

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

